Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

Avenida Brasil, nº. 1037 – Cx. Postal 172 – Fone/Fax (43) 3532-1756 – CEP: 86.390-000
e-mail: camaracambara@globo.com

# RESOLUÇÃO DE MESA Nº 01/2012

***Convoca o 1º suplente do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) a assumir o mandato de Vereador e dá outras providências.***

Considerando o Acórdão de nº 41.879, prolatado no Processo nº 837-22.2011.6.16.0000, declarando a perda do cargo de Vereador conquistado pelo senhor João Claudemir de Angelis, para o qual foi eleito pelo PSDB para a gestão 2009/2012, em virtude da desfiliação sem justa causa;

Considerando, ainda, que o referido Acórdão, prolatado na data de 27.02.2012, determina que seja empossado, no prazo de 10 dias, o primeiro suplente do partido do Vereador João Claudemir Angelis, qual seja, o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB);

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** CONVOCAR, para assumir assento no Poder Legislativo do Município de Cambará, Estado do Paraná, o Senhor JOSÉ CARLOS VIEGAS, 1º suplente do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), de conformidade com a decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná que declarou a perda do cargo de Vereador conquistado pelo senhor JOÃO CLAUDEMIR DE ANGELIS, eleito pelo PSDB para a gestão 2009/2012 e, atualmente, filiado ao PSL.

**Art. 2º** - A posse do suplente convocado deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, conforme o disposto no artigo 15, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**Art. 3º** - Em virtude do contido nesta Resolução, fica revogada a Resolução de Mesa nº 05/2011, que convocou o Senhor AIRTON MINORU UCHIDA, 1º suplente da Coligação Partidária PR-PTB-PP-PSDB-PMDB, para assumir o cargo de Vereador.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, em 14 de março de 2012.

***João Antonio Tinelli***
*Presidente*

***Rogério Frutuoso***
*Vice- Presidente*

***Renato Rodrigues Ferreira***
*Secretário*